



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital nº 16/2023/DAU

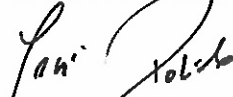
Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de **Aiana** e sobre o destino das ossadas.

Álvaro Freire
Angelina Sabino Silvestre Rato
António da Costa Mata
Armandino Coelho Gregório
Carlos Alberto Duarte Pulquerio
Ernesto Martins Reis
Evangelina Marques Formiga
Fernanda Maria Almeida Marques
Francisco dos Santos Amigo
Jacinto Manuel Joaquim
Jaime Rubio Rúvio
João Calisto Fernandes
João Rodrigues Filipe
Joaquina Pinto Ferreira Neves
José Altura Ferreira Lagos
José Fortunato Fernandes Costa
Leonilde da Conceição Marques
Lucília Marques da Silva dos Santos Nabais
Maria da Luz Correia Piló
Maria de Lurdes Maldonado Brás Oliveira
Maria Eduarda Rodrigues Veríssimo
Maria Gaboleiro Marques
Maria Nunes Maia Moreiro
Mário José Gil Simões
Octávio Vicente Jorge Alexandre
Orlando José Oliveira Silva
Rosalina Lobo Marques
Silvina Matos
Sofia Vicente Marques

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 31 de Janeiro de 2023

O Vereador do Pelouro


José Polido, Dr